

## INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em atenção ao despacho da GECON (1461644), referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 902187/2020, visando a garantia da cidadania e a inclusão social da população carente residente nos Municípios de Rio Branco, Manoel Urbano e Mâncio Lima, no Estado do Acre.

Considerando que a Portaria interministerial nº 424/2016, de 30 de dezembro de 2016, em seu Art. 41, Inciso II, determina que:

"A liberação da primeira parcela ou parcela única, ficará condicionada à conclusão da análise técnica e ao **aceite do processo licitatório** pelo concedente ou mandatária".

Diante do exposto, informamos que existe expectativa de disponibilidade orçamentária e financeira, após aceite e liberação dos recursos por parte da concedente, mas que processo de aquisição se dará conforme Projeto Básico e plano de trabalho evento (1234882) através do Programa de Trabalho: **203.001.02.061.2282.2161.0001 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS/Manutenção das Ações do Projeto Cidadão**, Fonte de Recurso: 1700.0200 (CONVENIO), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, podendo assim dar prosseguimento ao feito.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Gerente**, em 30/05/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1482929** e o código CRC **11111288**.